



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 18.746/2015

(Sindicância)

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o memorando 032/2015-SSM, onde é relato que o servidor Antonio Carlos Alvarenga, matrícula 1752, conduzia o veículo de placas BFW 4015, caminhão $\frac{3}{4}$ carroceria, na data de 19/06/2015, transportando o servidor Nathan Mascarenhas Junior, matrícula 5734, na carroceria, sendo uma prática irregular, não autorizada e não necessária.

CONSIDERANDO, finalmente, que de acordo com a **Lei Complementar n.º 59 de 14 de julho de 2008**, Estatuto dos servidores(as) públicos do município de Lorena, esses fatos, em tese, revelam o descumprimento dos deveres funcionais previstos no *“art. 199- São deveres do servidor(a) além dos que lhe cabem em virtude do desempenho de seu cargo e dos que decorrem, em geral, de sua condição de servidor(a) público:”* e seu inciso *“XIV-manter observância às normas legais e regulamentares;* podendo ensejar a aplicação da pena disciplinar de advertência constante no *“art. 210 - A*

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

advertência será aplicada, nos casos de violação de proibição constante do artigo 200, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XXIV e XXV, e de inobservância de dever funcional previsto em Lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.”

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância em face da servidor **ANTÔNIO CARLOS ALVARENGA**, matrícula 1752;
2. Determinar o registro e a autuação do expediente pela Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade-CPAR, comunicando-se à Secretaria em que o servidor é lotado, para o devido acompanhamento;
3. Requisitar a folha funcional do(a) acusado(a).

P. M. de Lorena, 03 de julho de 2015.


FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.